



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 454, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 375/2008, resolve:

Homologar os atos praticados por **LAUDICEA CANDIDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121137, no exercício da função de Chefe do Restaurante da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil, código FG-07, a partir de 01.12.2008, até que seja efetivada sua designação no Diário Oficial.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09